



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
 Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
 CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Contr 0079 Conecte

CONTRATO DE COMPRA E VENDA N° 0079/2023

O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 inscrito no CNPJ sob o n.º 83.009.860/0001-13, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR MARTARELLO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, inscrito no CPF sob o N° 461.817.769-15 e Registro Geral n° 1.692.088, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa: **CONECTE PSI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.650.944/0001-05, estabelecida na Av. Rio Branco, n° 404, Centro, na cidade de Florianópolis/SC, neste ato representada pela Sra. Diná Aparecida Tertuliano Gonçalves Silvério, inscrita no CPF sob o n° 908.949.019-15, doravante denominado **CONTRATADO**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal n° 8.666/93, atualizada pela Lei n° 8.883/94 e Lei n° 9.648/98, firmam o presente que se regerá pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de material didático/especializado para atendimentos dos profissionais (psicólogos e fonoaudiólogos) no Programa Arco Íris, conforme especificações contidas no edital.

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
32	ADL 2 AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA LINGUAGEM Autora: Maria Lúcia Menezes Composição do Kit: Manual do Examinador Material concreto - uma bolsa com objetos: cachorrinho, boneca, copo, bolas, carrinho.... Manual de figuras contendo ilustrações coloridas relativas a habilidade da linguagem avaliada, Protocolo para Aplicação e Pontuação. - ADL 2 AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA LINGUAGEM Autora: Maria Lúcia Menezes Composição do Kit: Manual do Examinador Material concreto - uma bolsa com objetos: cachorrinho, boneca, copo, bolas, carrinho.... Manual de figuras contendo ilustrações coloridas relativas a habilidade da linguagem avaliada, Protocolo para Aplicação e Pontuação.	1,000	UNI	BOOKTOY	1.087,54	1.087,54
37	AVALIAÇÃO NEUROPSICOLÓGICA COGNITIVA MEMORIA DE TRABALHO Autoras: Natália Martins Dias e Tatiana Pontrelli Mecca Editora: Memnon Descrição do item: 01 livro com 152 páginas - AVALIAÇÃO NEUROPSICOLÓGICA COGNITIVA MEMORIA DE TRABALHO Autoras: Natália Martins Dias e Tatiana Pontrelli Mecca Editora: Memnon Descrição do item: 01 livro com 152 páginas	1,000	UNI	MEMNON	106,99	106,99
38	AVALIAÇÃO NEUROPSICOLÓGICA COGNITIVA LEITURA, ESCRITA E ARITMÉTICA Autores: Alessandra Gotuzo Seabra, Natália Martins Dias e Fernando César Capovilla Editora: Memnon Descrição do item: 01 livro com 140 páginas - AVALIAÇÃO NEUROPSICOLÓGICA COGNITIVA LEITURA, ESCRITA E ARITMÉTICA Autores: Alessandra Gotuzo Seabra, Natália Martins Dias e Fernando César Capovilla Editora: Memnon Descrição do item: 01 livro com 140 páginas	1,000	UNI	MEMNON	108,28	108,28
Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

39	AVALIAÇÃO NEUROPSICOLÓGICA COGNITIVA LINGUAGEM ORAL Autoras: Alessandra Gotuzo Seabra e Natália Martins Dias Editora: Memnon Descrição do item: 01 livro com 208 páginas - AVALIAÇÃO NEUROPSICOLÓGICA COGNITIVA LINGUAGEM ORAL Autoras: Alessandra Gotuzo Seabra e Natália Martins Dias Editora: Memnon Descrição do item: 01 livro com 208 páginas	1,000	UNI	MEMNON	114,16	114,16
40	AVALIAÇÃO NEUROPSICOLÓGICA COGNITIVA ATENÇÃO E FUNÇÕES EXECUTIVAS Autoras: Alessandra Gotuzo Seabra e Natália Martins Dias Editora: Memnon Descrição do item: 01 livro com 172 páginas - AVALIAÇÃO NEUROPSICOLÓGICA COGNITIVA ATENÇÃO E FUNÇÕES EXECUTIVAS Autoras: Alessandra Gotuzo Seabra e Natália Martins Dias Editora: Memnon Descrição do item: 01 livro com 172 páginas	1,000	UNI	MEMNON	115,45	115,45
47	CONFIART – INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DA CONSCIÊNCIA FONOARTICULATORIA - CONFIART – INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DA CONSCIÊNCIA FONOARTICULATORIA Autoras: Rosângela Marostega Santos, Maria José Blaskovski Vieira e Débora Vidor Souza Editora: BookToy Composição do Kit: 01 manual 01 caderno de estímulos tarefa três 01 CD 01 bloco com 20 protocolos de registro 05 cadernos de aplicação 01 pasta com o quadro fonoarticulatório	1,000	UNI	BOOKTOY	167,46	167,46
53	DISTÚRBO DO PROCESSAMENTO AUDITIVO O QUE É? Autores: Regina Céli Schettini, Tereza Cristina de Mendonça Rocha e Zenilda Lúcia D. de Moraes Almeida Editora: BookToy Descrição do item: 01 livro com 55 páginas - DISTÚRBO DO PROCESSAMENTO AUDITIVO O QUE É? Autores: Regina Céli Schettini, Tereza Cristina de Mendonça Rocha e Zenilda Lúcia D. de Moraes Almeida Editora: BookToy Descrição do item: 01 livro com 55 páginas	1,000	UNI	BOOKTOY	66,16	66,16
60	GUIA DE TREINAMENTO VOL.1 - FALA, LEITURA, ESCRITA E ORTOGRAFIA Autora: Fernanda Castelfranchi de Barros Editora: BookToy Descrição do item: 01 livro com 219 páginas - GUIA DE TREINAMENTO VOL.1 - FALA, LEITURA, ESCRITA E ORTOGRAFIA Autora: Fernanda Castelfranchi de Barros Editora: BookToy Descrição do item: 01 livro com 219 páginas	1,000	UNI	BOOKTOY	130,28	130,28
61	GUIA DE TREINAMENTO VOL.2 – FALA, LEITURA,	1,000	UNI	BOOKYOY	109,80	109,80



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
 Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
 CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

ESCRITA E ORTOGRAFIA Autora: Fernanda Castelfranchi de Barros Editora: BookToy Descrição do item: 01 livro com 392 páginas - GUIA DE TREINAMENTO VOL.2 – FALA, LEITURA, ESCRITA E ORTOGRAFIA Autora: Fernanda Castelfranchi de Barros Editora: BookToy Descrição do item: 01 livro com 392 páginas

67 PROCESSANDO SONS 1 COM CD Autora: Flávia Rodrigues Editora: BookToy Composição do Kit: 01 CD de áudio 01 livro com 14 folhas - PROCESSANDO SONS 1 COM CD Autora: Flávia Rodrigues Editora: BookToy Composição do Kit: 01 CD de áudio 01 livro com 14 folhas 1,000 UNI BOOKTOY 37,76 37,76

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
74	PROADE PROPOSTA DE AVALIAÇÃO DAS DIFICULDADES ESCOLARES Autoras: Stella Maris Cortez Bacha e Maria Rita Figueiredo Toledo Editora: BookToy Descrição do item: 01 livro com 160 páginas - PROADE PROPOSTA DE AVALIAÇÃO DAS DIFICULDADES ESCOLARES Autoras: Stella Maris Cortez Bacha e Maria Rita Figueiredo Toledo Editora: BookToy Descrição do item: 01 livro com 160 páginas	1,000	UNI	BOOKTOY	171,20	171,20
75	PROGRAMA DE INTERVENÇÃO PRAXICO – PRODUTIVO Organizadores: Taísa Gianecchini e Luciana Paula Maximino Editora: BookToy Descrição do item: 01 livro com 182 páginas - PROGRAMA DE INTERVENÇÃO PRAXICO – PRODUTIVO Organizadores: Taísa Gianecchini e Luciana Paula Maximino Editora: BookToy Descrição do item: 01 livro com 182 páginas	1,000	UNI	BOOKTOY	106,85	106,85
88	TRATADO DE FONOAUDIOLOGIA EDUCACIONAL Organizadores: Simone Aparecida Capellini, Giseli Donadon Germano, Jaime Luiz Zorzi e Bianca Arruda M. de Queiroga Editora: Artesã Descrição do item: 01 livro com 453 páginas - TRATADO DE FONOAUDIOLOGIA EDUCACIONAL Organizadores: Simone Aparecida Capellini, Giseli Donadon Germano, Jaime Luiz Zorzi e Bianca Arruda M. de Queiroga Editora: Artesã Descrição do item: 01 livro com 453 páginas	1,000	UNI	ARTESA	368,88	368,88
90	PENSA RÁPIDO CORES – JOGO DE ESTIMULAÇÃO COGNITIVA Autora: Vanessa Nogueira Leme Editora: BookToy Composição do Kit: 54 cartas, com 9 diferentes tipos de desafios relacionados ao tema cores. - PENSA RÁPIDO CORES – JOGO DE ESTIMULAÇÃO COGNITIVA Autora: Vanessa Nogueira Leme Editora: BookToy Composição do Kit: 54 cartas, com 9 diferentes tipos de desafios relacionados ao tema cores.	1,000	UNI	BOOKTOY	61,64	61,64

Total do Participante: 2.752,45



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Faz parte integrante deste Contrato, independente de sua transcrição, as peças constantes do Processo de Licitação nº 0104/2023- Pregão Eletrônico nº 0021/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

- a) O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção pelos órgãos técnicos da Prefeitura, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado e às condições de recebimento e aceitação do (s) produto (s) e deverá ser substituído pelo fornecedor, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação, de acordo com a legislação vigente.
- b) O fornecedor obriga-se a fornecer o objeto licitado, em que foi declarado vencedor, no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento;
- c) Local de entrega: Secretaria Municipal de Educação, sito a Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455, centro, Xanxerê - Santa Catarina;

O presente Contrato terá vigência a partir de sua publicação, **vigorando por 12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS

Pelo fornecimento do objeto do presente contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de R\$ 2.752,45 (dois mil e setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), com base nos quantitativos e preços proposto pela CONTRATADA.

SUBCLÁUSULA ÚNICA - Os preços são fixos não ocorrendo qualquer espécie de reajuste.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PAGAMENTOS

O pagamento será efetuado conforme **Decreto nº 003/2023** disposto no site da Prefeitura Municipal de Xanxerê, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, receptor do objeto licitado, juntamente com os Certificados e Fotos;

É obrigatória a emissão de Nota Fiscal Eletrônica, nos termos do Protocolo ICMS nº 042, de 03/07/2009.

Constatando o receptor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - A Contratante poderá sustar o pagamento de qualquer parcela, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) Serviços Prestados fora dos padrões técnicos e da qualidade atribuível à espécie, devidamente aprovado pela Contratante;
- b) Existência de qualquer débito para com este órgão;
- c) Descumprimento de qualquer um dos dispositivos contidos neste Contrato ou no Processo Licitatório.

CLÁUSULA QUINTA- DOS ENCARGOS, RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Comprometer-se integralmente pelos materiais que fornece, aplicando-se no que couber o Código de Defesa do Consumidor;
- b) Entregar os itens de acordo com as especificações do Edital, sendo que os que estiverem em desacordo com o exigido não serão aceitos;
- c) O fornecedor responsabilizar-se-á pela qualidade dos produtos entregues, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado;
- d) Manter conforme orientação da Licitante, o controle de fornecimento;
- e) Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

CLÁUSULA SEXTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE será responsável:

- Emitir a Autorização de Fornecimento dos itens solicitados e encaminhar ao fornecedor;
- Inspecionar os produtos na entrega e verificar se os mesmos atendem as especificações;
- Efetuar o pagamento dentro dos prazos previstos no edital.

CLÁUSULA SETIMA - DA CONSIGNAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão à conta do Orçamento Municipal para o exercício de 2023:

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara
07.001	MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	07.001.12.361.1201.2051.3.3.90.00.00

CLÁUSULA OITAVA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL

A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento de acordo com o Art. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

A contratada, em caso de inadimplência total ou parcial do presente contrato estará sujeita as seguintes penalidades:

- Advertência;
- As demais penalidades previstas no Art. 86 a 99 da Lei nº 8.666/93;
- Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura do Município de Xanxerê poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual.
- Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 5 (cinco) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais.
- Demais penalidades previstas no Decreto nº AM 151/2018 do Município de Xanxerê que regulamenta a Lei Federal nº 12.846/2013.

SUBCLÁUSULA ÚNICA - Em caso de exagerada repetitividade das faltas ou cometimento de falta mais grave, as penalidades serão de:

- Rescisão contratual;
- Suspensão do direito de licitar com a Contratante e, conforme o caso, até declaração de inidoneidade para licitar na Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

De penalidade aplicada caberá recurso, no prazo de 05(cinco) dias úteis da notificação, á autoridade superior àquela que aplicou a sanção, ficando sobrestado a mesma, até o julgamento do pleito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O MUNICÍPIO DE XANXERÊ designa como:

- Gestora e Fiscal deste Edital**, a Sra. **Juliana Zwicker Tonial**, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização dos serviços in loco, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

encaminhada ao contratado, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido, sendo:

As exigências e a atuação da fiscalização pelo **MUNICÍPIO DE XANXERÊ** em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada no que concerne à execução do objeto contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá á Contratante providenciar a publicação deste contrato por extrato, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO

Este contrato poderá ser alterado, nos casos previstos pelo disposto no Art. 65 da Lei nº 8.666/93, sempre através de Termo Aditivo, numerado e, ordem crescente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica Eleito o Foro da Comarca de Xanxerê- SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento contratual.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes, a seguir, firmam o presente contrato, em 2(duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas e será arquivado na Secretaria Geral da Administração da Prefeitura Municipal de Xanxerê, conforme dispõe o art. 60 da Lei nº 8.666/93.

Xanxerê-SC, 31 de maio de 2023.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
CONTRATANTE

CONECTE PSI LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: